



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00395/2019 da Vereadora Edir Sales (PSD)

""Denomina-se Largo da Pólvora - Imigração Japonesa, o logradouro público inominado localizado no Distrito da Liberdade, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Largo da Pólvora para Largo da Pólvora - Imigração Japonesa, o logradouro público existente na altura da Avenida Liberdade, 535, no Setor 005 - Quadra M - integrante da Quadra F 061 - Distrito da Liberdade, na Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2019, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.